



DECRETO N° 006/2025

Araguatins - TO, 06 de Junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo Art. 91 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos ARTS. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando as festividades em comemoração ao **157° Aniversário do Município de Araguatins**, o dia **09 de Junho de 2025**.

DECRETA:


Art. 1° - Decreta Ponto Facultativo o dia 10 de Junho de 2025.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Airton Rodrigues Gomes

Presidente da Camara Municipal de Araguatins - TO

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 937.***.***-** - AIRTON
rio(a): RODRIGUES GOMES
Data e Hora: 06/06/2025 13:53:22



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-ccd4282c34f/4026734c-42f5-11f0-be2e-66fa4288fab2>